

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
GUARDA REALIZADA NO DIA 6  
DE DEZEMBRO DE 2010 -----**

Aos seis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dez, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Joaquim Carlos Dias Valente, Presidente, Virgílio Edgar Garcia Bento, Elsa Alexandra Gonçalves Fernandes, Vitor Manuel Fazenda dos Santos, Gonçalo Filipe Ferreira Amaral, Rui Jorge Pires Dias Quinaz e Ana Margarida Godinho da Fonseca, Vereadores. -----

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos, tendo seguidamente posto à votação a acta da reunião anterior a qual foi aprovada por maioria com a abstenção do senhor Vereador Gonçalo Amaral por não ter estado presente. -----

Seguidamente o senhor Presidente fez uma alusão ao facto da junção dos documentos em discussão, numa única agenda, gerado conforme foi transmitido aos senhores Vereadores devido ao tempo que se fez sentir nos últimos dias. -----

Interveio o senhor Vereador Rui Quinaz para dizer que na realidade não contavam com esta agenda e que apenas estavam preparados para discutir e votar os documentos constantes da agenda da reunião marcada para o dia 29 de Novembro, lembrando que da presente agenda constam documentos com alguma complexidade que merecem alguma reflexão e que o tempo para os preparar não foi o suficiente

para reflectir sobre os mesmos, propondo a apreciação desses documentos incluindo o PROT-Centro, para uma reunião a realizar na próxima segunda-feira. --

Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Fonseca para corroborar as palavras do senhor Vereador Rui Quinaz e adiantar que por motivos da sua vida profissional e pessoal, por compromissos já assumidos, só poderia estar presente na discussão e votação dos documentos já agendados para o dia 29 de Novembro. -----

Lembrou ainda que apenas hoje de manhã recebeu o envelope com os documentos, o qual ainda se encontrava fechado, uma vez que na sexta-feira não houve aulas como é do conhecimento geral, lamentando ainda que não tenha havido um telefonema a dar conta desta alteração. -----

Interveio novamente o senhor Presidente para dizer que a reunião já estava marcada e publicitada para o dia 6 de Dezembro, através de edital então afixado.---

Após mais alguma discussão sobre o assunto o senhor Presidente propôs que então se discutissem primeiro os documentos já agendados para o dia 29 de Novembro e que depois discutir-se-iam os documentos posteriormente agendados, tendo a Câmara anuído.-----

Assim procedeu-se à discussão dos pontos agendados para o dia e 29 de Novembro ficando os restantes para discussão e votação no dia seguinte, pelos motivos anteriormente explanados (1.11, - 1.12, - 1.13, - 1.14, - 1.15, - 1.16, - 1.17, - 1.18, - 2.3, - 5.4, - 5.5, - 5.6), com início às 09.30h. -----

A Câmara deliberou ainda agendar a próxima reunião para o dia 20 de Dezembro. -

### **AGENDA DA REUNIÃO**

Por proposta do senhor Presidente a Câmara deliberou agendar para discussão e votação os seguintes assuntos: -----

1.19 – Sr. Brinquedo – Importação e Comércio de Brinquedos, Lda. – Aquisição do Lote 77 da PLIE – Pedido de Renúncia ao Direito de Preferência por Parte da Câmara Municipal -----

7.3 – SODECIA, Sociedade Industrial de Metalurgia da Guarda, S.A. – Ampliação das Instalações – Pedido de Isenção do Pagamento de Taxas Urbanísticas – Informação do DPU -----

### **ANTES DA ORDEM DO DIA**

Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Fonseca para felicitar a Câmara pela inauguração do Centro Escolar do Vale do Mondego, considerando-o um edifício bonito, bem concebido com um espaço exterior magnífico, que vai proporcionar àquelas crianças todas as condições de aprendizagem e que representa tudo o que deve ser feito em termos de organização da rede escolar.-----

As escolas fecham – é verdade que não é nem pedagogicamente, nem socialmente nem mesmo economicamente útil ter três ou quatro crianças em cada escola, isoladas, com poucos contactos sociais, com poucos equipamentos porque não é possível multiplicá-los por todas as escolas e portanto aquele Centro representa de facto um Centro bem equipado, bonito, simples, sem luxos inúteis, segundo o que nos foi dado perceber pela visita que fizemos, mas com todas as condições de trabalho, quer para os documentos quer para as crianças e portanto é uma iniciativa que merece todo o louvor e a Câmara está de parabéns e espera a continuação da melhoria das condições físicas em outras escolas do concelho, lembrando o caso da escola de Santa Clara, que em termos físicos deixa muito a desejar, entre outros e que precisam de alguma revitalização, enquanto espaço físico.-----

Seguidamente colocou a questão da Constituição do Conselho Municipal de Educação, que foi constituído há um ou dois meses e pergunta o que foi feito entretanto, e para quando a primeira reunião do Conselho Municipal de Educação.-

Interveio o senhor Presidente para dizer que este foi um projecto transversal à sociedade do concelho da Guarda, tendo havido uma grande participação, desde os professores a Presidentes de Junta, a Assembleia Municipal, com o início da discussão, que originou grandes debates, sobre a reestruturação da rede escolar, com a execução da Carta Educativa. Não foi fácil iniciar este processo mas avançou-se e com êxito e hoje já ninguém terá dúvidas de que politicamente foi uma grande opção.-----

Felizmente que houve consenso e houve uma iniciativa preponderante, própria do Executivo Municipal e dos professores, depois de uma discussão alargada no sentido de se encontrar de facto mais do que a construção de equipamentos, um novo conceito de ensino e nesta área acha que é uma autentica reforma que irá condicionar sob o ponto de vista do Ordenamento do Território, os espaços futuramente em termos de consolidação de serviços, de desenvolvimento e de crescimento, destacando que valeu a pena todo este trabalho realizado.-----

Usou da palavra o senhor Vereador Virgílio Bento para dizer que relativamente à questão do Conselho Municipal de Educação e de acordo com o que já tinha informado, a reunião irá ter lugar até ao fim do ano, uma vez que o Conselho está a ser constituído. As estruturas que fazem parte do Conselho foram já contactadas, tendo já indicado os seus representantes. Da parte das estruturas que obedecem ao processo de eleição já houve reuniões, com a Associação de Estudantes e com a Associação de Pais. Foram já marcadas reuniões para a eleição do professor representante de ensino secundário, do professor representante do ensino básico e da educadora representante do pré-escolar. -----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinzaz para endereçar os parabéns à Junta de Freguesia de Porto da Carne e ao senhor Presidente, pela obra do Centro Escolar do Vale do Mondego, que considera excelente, fazendo de seguida uma alusão ao

discurso do senhor Presidente, em que reivindica para este Executivo a execução da obra referida. -----

Seguidamente referiu-se a uma entrevista que o senhor Presidente deu à Rádio em que novamente reivindica o regime de excepção para as portagens e a redução da factura dos consumidores do Interior (factura doméstica), duas linhas de reivindicação importantes mas que até agora não se traduziram em actos pelo menos quanto lhas foi dado perceber, no entanto volta a dizer que aplaudem e é o que impõe a todos aqueles que vivem no Interior e que sentem estas dificuldades.--

Em segundo lugar uma nota para as condições adversas de neve e gelo, dizendo que é importante para o Comandante da Protecção Civil, este estágio, no exercício de funções difíceis, como foi. Adianta que não está em causa o desempenho do novo Comandante que aproveita para cumprimentar e dizer que é uma personalidade, de competência e capacidade reconhecida, nem isso está em causa, nem está em causa o seu desempenho, no entanto questiona-se a organização dos serviços, aliás as falhas foram reconhecidas até pelo próprio Comandante, que há lacunas – por um lado em termos de recursos, que é o problema de sempre. Agora o que lhe parece é que há um conjunto de procedimentos e regras de manual de conduta que deveria existir, e à parte do voluntarismo de quem decide em cima da hora e em situações difíceis em cada momento saber o que vai fazer, talvez devessem existir procedimentos prévios – um manual de procedimentos que garantisse a eficácia dos meios no momento oportuno. É que em rigor parece ter-se notado alguma insuficiência em termos de organização.-----

Finalmente para dizer associar-se ao aniversário dos 800 anos da história da Guarda, que foi uma comemoração condigna e o espectáculo no TMG merece ser aplaudido e por outro lado fazer também referência aos dez anos do CEI, mais uma efeméride que também querem sublinhar.-----

Interveio novamente o senhor Presidente para relativamente ao poder reivindicativo dizer que ele sempre existiu e continuará a existir, seja quem for, agora que não fique a ideia ou cenário, que havendo eventualmente alterações de ordem do ordenamento político no País, se invertem as questões reivindicativas, tendo-se já defendido publicamente, em vários fóruns, a existência de uma Carta de Ordenamento Económico que condicionaria de facto os apoios a zonas mais desfavorecidas enquanto elas não tivessem os níveis de desenvolvimento e esses parâmetros económicos de desenvolvimento deveria haver apoios a quem reside nestes territórios de baixa densidade e que têm alguma escassez de emprego, nomeadamente qualificado, isto é defendido pela Câmara, tendo-se dito isto já há alguns anos e as portagens vêm nessa sequência – enquanto os parâmetros de desenvolvimento ou os níveis de desenvolvimento ficarem abaixo de uma média nacional é de inteira justiça que estes territórios sejam apoiados. -----

Continuando o senhor Presidente deu o exemplo do facto de esta região ser a mais castigada em termos de factura doméstica na componente energética bem como a questão da água que é mais cara aqui do que em Lisboa, sintoma bem evidente de que não tiramos benefícios dos recursos próprios, por se tratar de um território de baixa densidade, daí que se continue sempre a reivindicar, porque é de inteira justiça, sendo que não é só de agora que se reivindica, o que tem acontecido sempre, umas vezes na rua, outras vezes nos gabinetes, sendo tão importante uma como outra, devendo-se ter a sensibilidade de quando e como é que se deve fazer para que haja eficácia nessas reivindicações. -----

Sobre a questão da neve adianta que correu bem, aproveitando para felicitar o senhor Dr. Eduardo Matas porque para além da dedicação é um homem que conhece bem o meio, conhece bem a cidade e conhece quem colabora também nestes domínios, lembrando o envolvimento e cooperação verificada entre a

Protecção Civil, a GR e a PSP, uma cooperação estreita, próxima e eficaz, acrescentando que há situações que não se podem controlar como é o caso da formação de gelo em que quando as temperaturas são negativas, o sal e o pó de pedra já não actuam, sendo que só fresando e aspirando é que se poderia resolver este problema, a exemplo de outras cidades, noutros países, com condições idênticas às desta cidade. No entanto, considera que foi uma actuação forte, em número e dispositivos e em recursos, verificando muita disponibilidade no desempenho das pessoas e instituições que participaram nesta acção, de forma a tornar estas condições adversas. -----

Interveio novamente o senhor Vereador Rui Quinaz para sobre este assunto dizer que deveria haver uma actuação automática em função do tipo de situações, exemplificando que, em situações de gelo deveriam fechar-se determinadas ruas, em vez de se estar à espera para se decidir em cima da hora, devendo fazer-se isso previamente, segundo regras; -----

Continuando, disse não fazer sentido que a decisão de suspensão das aulas tenha sido tomada às 8.30h da manhã e essa foi a maior reclamação, sendo que a sua proposta vai no sentido da sugestão de melhoria já que esses procedimentos poderiam estar já pré-definidos. -----

Em relação ao poder reivindicativo e ao seu discurso dizer que o regime de excepção de portagens foi aqui defendido pela Oposição, depois de tomada a decisão pelo Governo.-----

Interveio o senhor Presidente para dizer que no devido tempo agendou dois documentos, um da Assembleia Municipal de Tomar e outro da Assembleia de Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, onde o PSD tem maioria, onde exigiam que todos pagássemos e os documentos foram agendados, para discussão,

relembrando que enquanto os níveis de desenvolvimento não estiverem acima da média nacional deve manter-se o regime de excepção.-----

Usou novamente da palavra a senhora Vereadora Ana Fonseca para sobre a questão da neve dizer que tem duas notas – sendo que uma tem a ver com o fecho das escolas que foi agora deferido. Compreende a decisão de suspensão das actividades lectivas, no entanto, pensa que nalguns casos não tenha de se traduzir no fecho de escolas, lembrando que se estas se mantiverem abertas os pais poderão sempre deixar aí os seus filhos e ir trabalhar, mesmo que não haja actividade lectiva normal, até para não prejudicar as crianças que moram mais longe e que não possam chegar à escola, sendo que essa é uma questão que deve ser equacionada, assim como também na forma de fazer chegar às populações meios informativos, através de panfletos, elucidando-as de como se deve lidar com a neve e agir em situações como esta. -----

Interveio o senhor Vereador Virgílio Bento para dizer que a questão do encerramento das escolas é uma competência do próprio Ministério e que além das escolas existem ainda outros sistemas de apoio às crianças, como sejam os ATL's e as Componentes de Apoio à Família, que podem substituir as escolas nestas condições.-----

A parte da escola enquanto função educativa, essa é da responsabilidade do Ministério da Educação e que tem a ver com os próprios professores e auxiliares de educação, do qual dependem directamente, sendo que agora há uma estrutura e há uma rede de apoio aos pais, que continua a funcionar. -----

Usou novamente da palavra o senhor Presidente par dizer que há cerca de três semanas reunião a Comissão Municipal de Segurança, onde têm assento todas as entidades que têm obrigações nestas matérias, tendo-se verificado que já não aconteceu o sucedido no ano passado em que cada um agia por si, lembrando o



caso da GNR que provocou o caos na cidade, durante dois dias, ao autorizar os TIR'S a circular nas auto-estradas, sem correntes e ao mandar desviar o trânsito para as estrada municipais sem o conhecimento da Câmara, realçando que isso não voltará a acontecer ou se acontecer haverá consequências. Nesse colóquio foi definido um Plano activo, isto é, cada um, em situação de neve, sabe exactamente aquilo que deve fazer. -----

Em primeiro lugar recomendar o uso de meios de protecção às rodas (correntes), doutro modo, não circula. Em segundo lugar o enfoque nas acessibilidades à cidade através da A25, o “bypass” da Viceg e do acesso à Guarda Gare e ao Nó do Parque Industrial bem como o acesso da A23 ao Parque Industrial – Viceg e a cota da cidade. A cota da cidade é o patamar da rotunda do “G” até à Praça Velha – é aqui que estão os serviços, grande parte do comércio, é aqui que está o Centro Cívico e é nesta cota que tem que haver sempre um corredor limpo, tendo sido o que se verificou, com o senão de um congestionamento que foi provocado pelo desvio de dois camiões, abusivamente, para a rotunda do “G” tendo causado ali alguns transtornos, obrigando a policia a actuar rapidamente. -----

Lembrou também o Plano de Comunicação que é feito pelas crianças – serviços e escolas no sentido de ser distribuído a todas as pessoas que vivendo na periferia, na baixa, tenham a noção do que se deve fazer através desse Plano de Comunicação, sendo que a Policia deve ter uma intervenção pró-activa mas também deve ter uma intervenção de penalização para quem não obedece às três ou quatro regras mínimas de como se deve conduzir em situações de neve e se todos contribuírem de certeza que há uma melhor mobilidade. -----

Para terminar o senhor Presidente lembrou ainda, que nestas condições há situações imponderáveis, que não se podem controlar, pois são as leis da natureza e contra isso não há nada a fazer. -----

## ORDEM DO DIA

### 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

#### 1.1 - ISABEL BARBOSA, LDA. - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT: -----

Foi presente um processo em nome de Isabel Barbosa, Lda., no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de uma fracção que pretende afectar à actividade de comércio/serviços, que pretende adquirir num prédio situado na Av. Cidade de Watterbury – Póvoa do Mileu, n.º3 – R/C Dtº, na Guarda, cujo valor é de 90.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

*A Câmara deliberou deferir o pedido.* -----

#### 1.2 - LUÍS MIGUEL MADALENO MONTEIRO E ANA RAQUEL MOGUILHO MARQUES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:-----

Foi presente um processo em nome de Luís Miguel Madaleno Monteiro e Ana Raquel Moguilho Marques, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir num prédio situado no Aldeamento Monte de Miranda – Urbanização do Pinheiro – Lote 8, na Guarda, cujo valor é de 128.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

*A Câmara deliberou deferir o pedido.* -----

**1.3 - LUÍSA FIGUEIREDO NEVES E RUI MIGUEL MARQUES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT: -----**

Foi presente um processo em nome de Luísa Figueiredo Neves e Rui Miguel Marques, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior.-----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir num prédio situado na Rua Dr. Francisco Pissarra de Matos, n.º27 – Bloco 5 – 3.º Dtº, na Guarda, cujo valor é de 150.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

*A Câmara deliberou deferir o pedido.* -----

**1.4 - ARREMATACÃO EM HASTA PÚBLICA DA LOJA N.º1 DO CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES DA GUARDA: -----**

Foi presente o processo para arrematação em hasta pública da Loja N.º1, com 10m2, no Centro de Coordenador de Transportes da Guarda, conforme edital publicado em 18 de Novembro de 2010, sendo a base de licitação de 8,33€/m2/mês e o lance mínimo no valor de 0,83€/m2/mês. -----

*A praça ficou deserta.* -----

*Deliberado colocar de novo em hasta pública.* -----

**1.5 - MERCADO AO AR LIVRE - REALIZAÇÃO DO MERCADO NO DIA 1 DE DEZEMBRO – PROPOSTA: -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vereador Gonçalo Amaral, do seguinte teor:-----

**PROPOSTA**

A data do próximo mercado coincide com o feriado de 1 de Dezembro. -----

Pesa embora o facto do Regulamento respectivo prever nestas circunstâncias que será marcado para o dia útil imediatamente a seguir, parece de ponderar a hipótese de manter a data inicialmente definida, pelos seguintes motivos:-----

1º) Os representantes dos vendedores manifestaram interesse na realização do mercado no dia 1 de Dezembro; -----

2º) O comércio tradicional também vai estar aberto naquela data; -----

3º) Os próprios compradores manifestaram embora de modo casuístico o interesse no dia referido; -----

4ª) Aproxima-se a época de Natal com incremento de compras.-----

Assim, propõe-se a manutenção da data de 1 de Dezembro para a realização do Mercado.”-----

*A Câmara deliberou ratificar a proposta.*-----

#### **1.6 - ASSOCIAÇÃO PRÓ RAIA - PAGAMENTO DE NOTA DE DÉBITO AO ABRIGO DE PROTOCOLO NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO: -----**

Foi presente um ofício da Associação de Desenvolvimento Integrado da Raia Centro Norte, no qual se solicita o pagamento da nota de débito n.º 2010050, no montante de 2.000,00 € (dois mil euros), respeitante ao mês de Outubro de 2010 e relativa ao protocolo assinado no âmbito da formação profissional. -----

*A Câmara deliberou pagar.*-----

#### **1.7 - ÁGUAS DO ZÊZERE E CÔA - SISTEMA BASE - REABILITAÇÃO DA TORRE DE CAPTAÇÃO E DA JANGADA DA CAPTAÇÃO DA ETA DO CALDEIRÃO - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO E PARECER:-----**

Foi presente um ofício da empresa Águas do Zêzere e Côa, S.A., no qual se solicita que a Câmara Municipal declare de Utilidade Pública a obra de Reabilitação da Torre de Captação e da Jangada da Captação da ETA do Caldeirão, integrada no

sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Alto Zêzere e Côa. -----

Solicita ainda o parecer não vinculativo da Câmara Municipal com base no Decreto-Lei n.º555/99 de 16 de Dezembro, sobre a referida obra. -----

*A Câmara deliberou declarar o Interesse Público e submeter à discussão e votação da Assembleia Municipal.*-----

**1.8 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA "GRANDE ROTA DO ZÊZERE" E PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA "GRANDE ROTA DO ZÊZERE" – RATIFICAÇÃO:**-----

Foram presentes para ratificação o protocolo de cooperação técnica e financeira para a implementação da “Grande Rota do Zêzere” e o protocolo de cooperação para a implementação da “Grande Rota do Zêzere”. -----

Os documentos consideram-se integralmente reproduzidos fazendo parte integrante desta acta e ficam arquivados na pasta de documentos respeitante a esta reunião. ---

*A Câmara deliberou ratificar o clausulado dos protocolos.*-----

**1.9 - JUNTA DE FREGUESIA DE PANOIAS - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO:** -----

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Panoias, no qual se solicita licença especial de ruído, para a realização de um baile inserido nos festejos de Natal, a decorrer na noite de 4 de Dezembro, na localidade de Barracão, naquela freguesia.-

Solicita ainda a isenção do pagamento de taxas nos termos do art.º 12º do Regulamento Municipal de Taxas e outras receitas. -----

*A Câmara deliberou ratificar o despacho que autorizou a emissão da licença e isentou a requerente do pagamento de taxas.* -----

**1.10 - APRECIÇÃO DO PROT - CENTRO - PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO CENTRO:-----**

Foi presente para apreciação o Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro, devidamente elaborado pela CCRC.-----

O senhor Presidente fez a introdução do documento tendo prestado os esclarecimentos considerados necessários.-----

Seguidamente o senhor Presidente solicitou a intervenção do senhor Chefe de Divisão da DPOT para fazer o enquadramento jurídico do documento e dar conhecimento aos senhores Vereadores da forma como se desenvolveu o processo e quais os objectivos atingir com o PROT, tendo o senhor Chefe de Divisão da DPOT, prestado os esclarecimentos necessários sobre o documento em apreço, conforme solicitado.-----

Usou da palavra o senhor Presidente para dizer que as grandes discussões que existem em torno desta questão relaciona-se com a fragmentação do espaço rural em lotes, o que parece ser um absurdo porque basta olhar para as cidades e ver a quantidade de viabilidades de construção que se concedem para a fragmentação com base nos 5000 metros e isto é muito discutível porque não consolida a cidade, que fica menos compacta e a zona que era expectável que fosse agrícola e que tivesse potencialidades e que gerasse recursos fica fragmentada, como não deixam de ser as pequenas quintinhas que têm sido um recurso para a construção nalgumas áreas periféricas já com áreas definidas de perímetros urbanos, em espaço rural. Estas situações imputam sempre a construção das infra-estruturas aos proprietários, que muitas sobram para as autarquias. Depois há a questão das quintinhas que por terem 10.000 metros se podem destacar 5000m para construção e mais tarde volta a construir nos outros 5000m, sendo muito discutível sob o ponto de vista de ordenamento.-----

A proposta dos quatro hectares que irá passar para dois hectares tem a ver essencialmente para não permitir que essas propriedades que tenham 20 e 50 hectares se façam a mesma coisa que agora se está a fazer com os 5.000m<sup>2</sup>, sendo esta uma forma de condicionar este tipo de planeamento e de ordenamento. -----

Interveio o senhor Vereador Rui Quinaz para dizer que gostava de ter uma opinião mais fundamentada já que este Plano poderia ser uma boa oportunidade para se questionar o desenvolvimento estratégico a desenvolver e por isso acha que isto devia ser ponderado com o tempo e com calma com uma reflexão mais vasta que não aconteceu.-----

Em relação às regras de construção e de destaque de terreno – 5000m<sup>2</sup>, diz que concorda que a área seja alargada, sendo que esta regra dos 5000m<sup>2</sup>, o que permite é um não ordenamento sendo uma construção avulsa sem quaisquer regras. Por outro lado isto prende-se com o próprio PDM que tem de ser concluído com alguma brevidade já que as freguesias começam a ter falta de espaços para a construção e as Juntas de Freguesia queixam-se sistematicamente disso, no entanto não faz sentido que em cada 5000m<sup>2</sup> haja uma casinha à revelia de todo o ordenamento. -----

No entanto o importante é a estratégia e o desenvolvimento e se é verdade, como diz o PROT – Plano de Ordenamento, não impede o desenvolvimento, mas também não aponta estratégia de desenvolvimento para a nossa região e o que seria interessante era pensarmos, reflectirmos e apontarmos caminhos estratégicos para o desenvolvimento. A crítica, no que respeita à zona do Interior, de todas as entidades que se têm pronunciado é unânime, porque este Plano não contempla as especificações da região da Guarda e há muitos aspectos de desenvolvimento que de facto não estão contemplados neste Plano. -----

Um autarca fala da do potencial da região transfronteiriça que não é apontado. O senhor Vereador e muito bem diz que a Cultura é um recurso importante em que a Guarda apostou e não é contemplada como eixo de desenvolvimento, valendo a pena pensarmos, de facto, que outros aspectos é que deveriam estar contemplados para haver um alinhamento estratégico para o desenvolvimento desta região, insistindo agora na ideia do turismo, não havendo ideias claras, neste domínio, para a Guarda, aceitando-se os pontos de vista da Região de Turismo da Serra da Estrela, da Região de Turismo do Centro, mas não se diz claramente qual deve ser a estratégia a adoptar. Adianta que deve haver uma ideia clara do que deve ser o produto turístico desta região e a base de atracção turística, acrescentando que deve haver outros factores de atracção devendo-se ter uma ideia clara do que se quer vender e na sua opinião a qual resulta do programa eleitoral do PSD, o eixo essencial deve ser as aldeias históricas e o mercado judaico, que tem sido muito bem desenvolvido.-----

Em relação ao Plano a verdade é que não tem ideias claras do que deve ser o desenvolvimento turístico na nossa região. Por outro lado, há outros aspectos que não são referidos, como são por exemplo o do Bioclimatismo que é uma aposta que tem sido reconhecida na Guarda, mas não é reconhecida no Plano, ficando com a ideia de que se trata de um instrumento que não impede o que quer que seja mas que também não traça orientações.-----

Há uma orientação e essa sim é relevante porque a CCDR entende, pois tinha outro ponto de vista d desenvolvimento, já que defendia o eixo – Guarda – Aveiro – Guarda – Viseu e hoje o que está vertido claramente neste Plano é o contrário – Guarda – Covilhã – Fundão – Castelo Branco, que é com o que temos mais afinidades – e é esta a solução estratégica do Plano.-----



O senhor Vereador realçou ainda o facto de o documento não fazer referência ao aeroporto regional já que o mesmo se encontra no eixo que se defende. -----

Interveio novamente o senhor Presidente para dizer que este Plano não impede nada já que não é um Plano que venha à Escala pontual. A rede cidades que está prevista a partir de Aveiro é um grande eixo de penetração na Europa em termos de logística, sendo que a mesma está constituída – Aveiro – Viseu – Guarda – Valladolid e Irum. No entanto não impede que haja outro eixo que convirja neste que é o conjunto de quatro cidades médias que partilharão recursos entre si. As linhas de actuação estão identificadas no que concerne à modernização das infra-estruturas, que ainda que ainda faltam modernizar, apontando a aposta na Guarda, como porta para uma entrada no Douro – Património Mundial, através do eixo da própria A-25 – isto é, vamos valorizar sob o ponto de vista turístico, o Douro e a Gardunha. -----

A grande questão é que este instrumento é um Plano de Ordenamento, não é um Plano de Execução Física e um Plano de Acção – quem é que garante se apenso a este Plano é desenvolvido um Plano de Acção, no tempo, por investimentos – ele tem outra sustentabilidade sob o ponto de vista central porque as Câmaras, que é onde assenta a base de desenvolvimento de todos os territórios o farão por si, porque não há aqui um compromisso como Plano de Acção que devia ser, tendo por trás um programa financeiro de execução. -----

A grande questão é essa, continua-se a estudar, continua-se a discutir, mas depois, como é que se vai fazer.-----

*A Câmara tomou conhecimento do conteúdo do documento e atenta às considerações formuladas na discussão do mesmo.*-----

**1.11 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA PARA 2011 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -----**

Foram presentes para discussão e votação as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município da Guarda respeitantes ao ano económico de 2011. -----

Os documentos consideram-se integralmente reproduzidos fazendo parte integrante da presente acta e ficam arquivados na pasta de documentos respeitante a esta reunião, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados. -----

O senhor Presidente fez a introdução dos documentos tendo prestado os esclarecimentos considerados necessários.-----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para dizer que este orçamento trás muito de novo, muito de esperança e regista todas as candidaturas da Câmara para projectos comunitários que são muito importantes tendo-se que valorizar aquilo que a Guarda tem e essa parece ser a boa noticia, saber que há projectos a serem executados, das parcerias de regeneração urbana que já tinham sido anunciadas em 2010, os projectos da Comurbeiras que permitem estas obras todas entre as quais os Centros Escolares, os projectos de recuperação do património. No entanto chama a atenção e salienta que há um conjunto de projectos e candidaturas na área do turismo em relação às quais há fortes expectativas – havendo dinheiro diz estar atento ao que a Câmara vai fazer com este dinheiro. Sendo verdade que o turismo tem sido sempre anunciado como prioritário para a Guarda, concorda que seja, mas tendo em conta a quota de mercado que a Guarda tem verifica-se que as visitas continuam a ser muito escassas e tem que ter outros resultados, sendo que há instrumentos fundamentais para se concretizarem esses objectivos e o produto turístico já existe, no essencial, portanto o problema é de valorização no mercado turístico, no entanto há boas notícias e espera que a Câmara tenha a capacidade de concretizar todos estes projectos.-----

Quanto ao documento em si regista a diminuição em dez milhões de euros mas o problema do orçamento continua a ser o mesmo de sempre – a credibilidade e o

rigor dos números e do orçamento porque se é verdade que este orçamento decresceu em relação ao do passado em dez milhões também é verdade que a execução orçamental em comparação com 2009 e que se traduziu em quarenta e nove milhões de euros, significa que os números que agora são apresentados de oitenta e sete milhões são irrealistas e nunca concretizáveis, como é evidente – se em 2009 apenas se conseguiu concretizar quarenta e nove milhões de euros como é que agora se vai orçar oitenta e sete milhões. Portanto isto tem a ver com a capacidade orçamental e o irrealismo do que é apresentado e a título de exemplo, lembra que alguns dos projectos que já eram contemplados em 2010 – continuam e 2011, já que em 2010 não houve nenhuma concretização, sendo o caso dos projectos da regeneração urbana, o caso da aquisição da Escola Profissional, dos Ecopontos enterrados, o Centro Escolar da Sequeira, em que se previa uma execução de dois milhões e quinhentos mil euros em 2010 e foi só de quinhentos mil euros, portanto uma obra que andou pouco, o caso da compra da habitação a custos controlados, não tendo ideia de qualquer compra, já que constava do orçamento de 2010, o equipamento de recolha do lixo, a requalificação do Parque da Cidade, que aparentemente já se desistiu, o Centro de Recuperação do Mundo Romano, que já constava do orçamento do ano anterior e a requalificação do Parque Industrial, - isto para dar o exemplo do conjunto de investimentos que se prevêem, sabendo-se que não são executados e daí o irrealismo deste orçamento. Destes aspectos todos há três que deseja realçar:-----

Primeiro – é que continua a não constar a verba de cem mil euros para o Centro Cultural de Trinta e insiste nisto porque é uma aspiração da Junta e da população, sendo que o que está em causa é um valor residual para concluir uma obra – não é para iniciar a obra e só por teimosia é que esta obra continua a não constar no orçamento de 2011.-----

Segunda – Tem a ver com a ligação da Alameda de ligação da Viceg à rotunda da Tia Joaquina, que é fundamental e estruturante para a cidade e com uma verba de cem mil euros, concerteza que não é para se concretizar – é mais um ano. -----

Terceira – outra questão que os surpreende é que no orçamento de 2011 deixou de constar nas Grande Opções do Plano, o Cento de Logística e Distribuição Comercial da PLIE, obra que tem vindo a constar dos vários orçamentos e não concretizável, mas o que surpreende é que aparentemente dá a ideia que desistiu da PLIE, porque deixou de constar do orçamento e portanto de uma verba global de um milhão e quinhentos mil euros que deveria ter sido executada em setecentos mil euros em 2010, pura e simplesmente desapareceu do orçamento de 2011 e pergunta se isto é o fim da PLIE – se a Câmara já desistiu deste projecto, chamando a atenção para dizer que o que hoje existe é um Parque Industrial e que a componente Plataforma Logística que compreenderia o tal Centro de Logística e ainda o Centro Tecnológico e o Centro de Serviços – mantendo-se este no orçamento com uma verba reduzida, sendo que também não é para se concretizar em 2011. A verdade é que se está perante um Parque Industrial dando a ideia de que se desistiu da Plataforma logística, retendo a ideia do senhor Presidente que em recente entrevista disse que a PLIE era um projecto prioritário, pelo que gostava que esta questão fosse esclarecida.-----

Finalmente uma última nota para dizer que o que os preocupa neste orçamento bem como na gestão futura da Câmara Municipal e já o têm dito publicamente é a gestão de recursos, globalmente e aquilo que parece estar a acontecer com tendência é em vez de se diminuir a estrutura da Câmara, a mesma continua a aumentar e a engordar – o custo de pessoal representa mais de metade da conta corrente da Câmara Municipal verificando-se em mais sacrifícios para os cidadãos. O que está reflectido neste orçamento já que as transferências corrente aumentam a

venda de bens e serviços, mas os serviços propostos à comunidade diminuem, isto é, são mais caros mas diminuem os serviços prestados pela Câmara Municipal e volta-se ao princípio, em vez de se diminuir a estrutura que é pesadíssima, onera-se os cidadãos com serviços mais caros, sendo que é isto que nos preocupa, o que está reflectido no documento e que deveria merecer uma reflexão por parte da maioria.-

Interveio o senhor Presidente para dizer que só por mera distração na Consulta das Grandes Opções do Plano se pode ter omitido de facto o grande investimento no Centro Tecnológico da PLIE que está dotado com uma verba de três milhões de euros e está contratualizado com a Comurbeiras – acrescentando que a verba que consta de duzentos mil euros é para a execução do projecto, e que não é possível num ano, abrir concurso para o projecto, executar o projecto e pôr a obra a concurso e ter despesa, sendo que o que está previsto é um plano plurianual – dois anos, em que estão previstos para este ano duzentos mil euros, isto é gestão consciente e responsável, estando também prevista a Plataforma Logística – que é uma gestão dos produtos, dos produtores que tenham plataforma, que façam e que criem essa fluidez em termos de mercado, de aquisição e de distribuição. A estrutura poderá ficar na PLIE, no entanto têm que se potencializar os equipamentos, que já existem, não se tendo descurado nada daquilo que é estratégico.-----

Relativamente à Regeneração Urbana faz o mesmo deficit de avaliação, isto é, para este ano foram aprovados os concursos. Estas obras estavam no orçamento de 2010, porque não se podiam concursar nem a Câmara se podia candidatar se eles não tivessem já rubrica aberta no ano anterior, tendo-se feito os projectos com a prata da casa, mas que poderia ter que se recorrer a privados e nesse sentido a regeneração urbana já estava no orçamento de 2010 para se iniciarem os

procedimentos dos concursos, quer dos projectos, quer do lançamento das obras, vendo este processo com uma clareza normal. -----

Quanto à requalificação do parque da Cidade, a Câmara Municipal relembra o que era o Parque há cinco anos e o que é hoje – está diferente, hoje há uma brigada de manutenção, estando em condições a todo o momento para utilização do cidadão, sendo verdade que tem uma concorrência feroz que é o Parque do Rio Diz, que tem outras condições, desempenhando cada um o seu papel.-----

Sobre a questão do irrealismo dos números eles são reais, o que consta é o orçamento para os investimentos e o orçamento da dívida, a dívida não pode sair do orçamento – a dívida tem que estar orçamentada e a diferença dos investimentos das Grandes Opções do Plano para o valor de oitenta e sete mil é a dívida que existe do Município a fornecedores e a terceiros, que no âmbito do PREDE está a cumprir, tendo-se já liquidado mais de quatro milhões de euros, continuando-se a fazer um esforço financeiro de gestão, que a Câmara está a cumprir, sendo que os números são realistas. -----

Interveio novamente o senhor Vereador Rui Quinaz para dizer que o senhor Presidente, como habitualmente, não respondeu ao essencial, acrescentando que os exemplos que foram dados, como o caso da regeneração urbana, bem como os outros projectos apontados é que comprovam o irrealismo e o facto da credibilidade, falar-se de obras que estavam inscritas no orçamento do ano passado, que não foram executadas – todos os projectos da regeneração urbana tinham verbas de execução e não só de projecto, sendo óbvio que as verbas estão inscritas e as obras não são concretizáveis, daí a razão do voto contra do PSD a este orçamento. -----

Usou da palavra novamente o senhor Presidente para realçar a importância que a Câmara Municipal dá à PLIE até pelas verbas que estão afectas neste orçamento,

agora se devia ser a sociedade a fazer ou a Câmara, entende-se que deve ser a Câmara uma vez que as verbas estão orçamentadas e apoiadas. -----

Interveio o senhor Vereador Virgílio Bento para em relação ao Centro Escolar da Sequeira informar o senhor Vereador que há alguma diferença quando se fala em execução física e execução orçamental, é que a obra está feita, as infra-estruturas estão levantadas, faltando só os acabamentos, sendo que no que respeita à execução financeira, funciona de acordo com as verbas que são transferidas da CCDR e por isso é preciso estabelecer essa diferença entre a execução financeira e a execução física porque dá a ideia de haver alguma confusão entre estes dois termos.-----

Referindo-se à questão dos Trinta o senhor Vereador Virgílio Bento lembrou que não há nenhum Centro Cultural em Trinta. O que aconteceu foi que a Junta de Freguesia, a custos próprios, procedeu à recuperação de uma habitação que está a aproveitar para aí colocar algumas estruturas da freguesia, nomeadamente os CTT, mas que aquele edifício não tem condições sequer para funcionar como Centro Cultural, convidando a Oposição a mostrar-lhe onde está o auditório, onde está o palco, etc., para poder funcionar com esta componente. -----

***Postos à votação, os documentos foram aprovados por maioria, com os votos a favor do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Virgílio Bento, Elsa Fernandes, Vitor Santos e Gonçalo Amaral. -----***

***Os senhores Vereadores Rui Quinaz e Ana Margarida Fonseca, votaram contra.***

***Deliberou ainda submeter os documentos à discussão e votação da Assembleia Municipal. -----***

**1.12 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DOS SMAS  
PARA 2011 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:-----**

Foram presentes para discussão e votação as Grandes Opções do Plano e Orçamento dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Guarda respeitantes ao ano económico de 2011.-----

Os documentos consideram-se integralmente reproduzidos fazendo parte integrante da presente acta e ficam arquivados na pasta de documentos respeitante a esta reunião, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados. -----

O senhor Vereador Vítor Santos fez a introdução dos documentos tendo prestado os esclarecimentos considerados necessários. -----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para dizer que a sua análise ao presente documento é o mesmo da Câmara ainda que com outra dimensão e outro significado, sendo que a receita corrente prevista é de sete milhões e novecentos mil euros e a receita cobrada em 2009 é de cinco milhões e cem mil euros, aproximadamente, esperando que este aumento não se reflecta nas tarifas e no custo da água. Acrescenta que o mesmo não lhes merece grandes considerações, não lhes parecendo totalmente rigoroso e coloca uma dúvida, que é, quando se diz que a despesa com o pessoal diminui, porque os seus números dizem que aumentam um milhão e trezentos e setenta e um mil euros em 2010, para um milhão quinhentos e três mil euros em 2011 e isto é o que regista.-----

De qualquer forma estes desvios ainda que existam não têm o significado do orçamento da Câmara pelo que se abstém. -----

***Postos à votação, os documentos foram aprovados por maioria, com os votos a favor do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Virgílio Bento, Elsa Fernandes, Vítor Santos e Gonçalo Amaral. -----***

***Os senhores Vereadores Rui Quinaz e Ana Margarida Fonseca, abstiveram-se. --  
Deliberou ainda submeter os documentos à discussão e votação da Assembleia Municipal. -----***



### **1.13 - MUNICÍPIO DA GUARDA - PROPOSTA DO MAPA DE PESSOAL**

**PARA 2011:** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

#### **PROPOSTA DO MAPA DE PESSOAL PARA 2011**

A Lei n.º12-A/2008, contém disposições, entre elas as relativas aos princípios e orientações para elaboração do próximo orçamento de (2011) no domínio da gestão do pessoal e a disciplina relativa aos Mapas de Pessoal, a saber: artigos 4.º, 5.º, 7.º, 116.º, alínea a) e 117.º, n.º7 e n.º8.-----

O Mapa de Pessoal do Município da Guarda, será o que vier a ser aprovado pelas entidades competentes para a aprovação da proposta de orçamento aquando da elaboração do orçamento para 2011, nos termos dos artigos 4.º e 5.º daquele diploma legal. -----

Em consequência do acima explanado, os recrutamentos a efectuar no ano de 2011 estarão condicionados: -----

- a) À caracterização dos postos de trabalho necessários para 2011, constantes do Mapa de Pessoal que vier a ser aprovado para esse ano;-----
- b) À afectação de verba orçamental específica para o efeito.-----

A gestão dos recursos humanos em função dos mapas de pessoal pressupõe uma planificação tanto ao nível da orçamentação e gestão das despesas com o pessoal, como ao nível da elaboração anual do Mapa de Pessoal. -----

Considerando que nos termos do Artigo 53º, n.º2, alínea o), da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, alterada a republicada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara, aprovar os quadros de pessoal dos diferentes serviços do Município, nos termos da lei, submete-se a aprovação do

órgão executivo a presente proposta de Mapa de Pessoal para 2011, para posterior  
submissão pela Assembleia Municipal, para os efeitos da Lei.” -----

A solicitação do senhor Presidente a senhora D.<sup>a</sup> Daniela Capelo, interveio para  
prestar os esclarecimentos técnicos considerados necessários sobre o documento  
em apreço. -----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para tecer algumas considerações,  
nomeadamente em relação aos concursos abertos quer para a Câmara Municipal  
(51), que estão em curso, e 26 para os SMAS, e portanto presume que não há  
aumento dos postos de trabalho dos SMAS, sendo que os concursos abertos já  
estão contemplados nos postos de trabalho existentes. -----

Assim sendo, constata que em 31/12/2009 a Câmara Municipal tinha 593  
trabalhadores e este ano vai passar a ter 656 trabalhadores, questionando se isto é  
razoável e colocando a questão de como é que a Câmara tem condições de  
contratar até 257 trabalhadores, que é o que está em causa, achando isto imoral. ----

Adianta que o número de trabalhadores que possuía já em 2009, de 593, a Câmara  
da Guarda já estava muito acima da média nacional de 14 trabalhadores/por mil  
habitantes, quando a média era de 12 trabalhadores e por isso não se compreende a  
contratação de mais gente atendendo à situação financeira da Câmara Municipal,  
isto é inadmissível e só pode compreender-se como sendo favores políticos. -----

Em relação aos 257 trabalhadores que vai ser autorizado contratar para 2011,  
compreende a necessidade dos serviços, no entanto a tarefa da Direcção dos  
Recursos Humanos e da Direcção Política é concretizar as necessidades efectivas  
que é aquilo que interessa, perguntando como é que este Executivo não consegue  
determinar e é isso que quer saber, quanto é que em concreto vai contratar em  
2011. -----

Interveio o senhor Presidente para dizer que em 2011 se calhar não vão contratar ninguém. Se os concursos que agora estão em fase transformável em relação jurídica em tempo determinado por tempo indeterminado em 2011, não há necessidades, a não ser por reflexo da legislação ou de novas competências aos Municípios e que não obrigados a fazê-lo. Terminando todos estes procedimentos concursais até ao fim de 2010, em 2011 não haverá necessidade de contratação de pessoal.-----

Neste momento gerou-se um diálogo entre o senhor Presidente os senhores Vereadores Virgílio Bento e Rui Quinaz, tendo o senhor Presidente finalizado, dizendo que estavam todos elucidados, quer dum lado quer do outro, repetindo que depois se forem lançados os números para a mesa não venha o senhor Vereador a dizer que se enganou, como já aconteceu no passado.-----

*A Câmara deliberou aprovar a proposta de Mapa de Pessoal por maioria, com os votos a favor do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Virgílio Bento, Elsa Fernandes, Vítor Santos e Gonçalo Amaral.-----*

*Os senhores Vereadores Rui Quinaz e Ana Margarida Fonseca, votaram contra.*

*Deliberou ainda submeter à Assembleia Municipal para discussão e votação.-----*

#### **1.14 - NOVA ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS - DEC. LEI 305/09 DE 23 DE OUTUBRO:-----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

#### **PROPOSTA**

Com a publicação do D.L. 305/2009 de 23 de Outubro de 2009 determinou-se que as Câmaras Municipais promovem a revisão dos seus serviços até 31 de Dezembro de 2010. -----

Consequentemente, a Câmara Municipal da Guarda encetou os procedimentos necessários para o cumprimento do disposto na lei, tendo, nos termos do D.L.

18/2008 de 29 de Janeiro procedido à aquisição de serviços, junto da Escola de Psicologia da Universidade do Minho, que permitisse efectuar um diagnóstico da actual estrutura vertida no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais sua Estrutura e Competências publicado no Diário da República, II Série n.º 155 de 8 de Julho de 2002. -----

Na sequência do serviço adquirido veio a Escola de Psicologia da Universidade do Minho apresentar uma proposta de estrutura com base no diagnóstico efectuado e tendo como suporte diversas entrevistas realizadas aos membros do Executivo Municipal, aos Dirigentes e outros trabalhadores com responsabilidades de coordenação do Município.-----

Analisada a estrutura apresentada foi a mesma objecto de reflexão e análise por parte do Executivo que determinou a sujeição a esta Assembleia Municipal da presente proposta.-----

#### 1. Modelo -----

A organização interna dos serviços municipais adopta o modelo de estrutura mista, de acordo com as seguintes áreas:-----

- a. Nas áreas relativas à concretização e planeamento de projectos, desde que desenvolvidas no âmbito de projectos transversais por equipas multidisciplinares, a estrutura desenvolve-se de acordo com o modelo de estrutura matricial;-----
- b. Nas restantes áreas de actividades, em que não haja recurso ao desenvolvimento de projectos por equipas multidisciplinares, a estrutura desenvolve-se de acordo com o modelo hierarquizado. -----

A estrutura interna mista que se remete à consideração de V. Exas. é constituída por:-----

- a. Unidades Orgânicas nucleares (Direcção Municipal e Departamentos Municipais); -----

- b. Unidades Orgânicas flexíveis (Divisões); -----
- c. Equipas de Projecto dirigidas por um Coordenador;-----
- d. Equipas Multidisciplinares; -----
- e. Gabinetes-----
- 2. Categorias de unidades orgânicas -----
- a. Direcção Municipal – unidade orgânica de carácter permanente, com funções de coordenação e integração das diferentes unidades de âmbito operativo e instrumental, visando a prossecução dos objectivos determinados pelo executivo relativos à gestão e ao desenvolvimento municipal; -----
- b. Departamentos Municipais - unidades orgânicas de carácter permanente representativas das grandes áreas de actuação municipal, que reúnem competências de natureza operativa e instrumental de uma área municipal; -----
- c. Divisões – unidades orgânicas de carácter flexível, que reúnem competências operativas e instrumentais integradas numa mesma área funcional;-----
- d. Equipas de Projecto – unidades orgânicas com carácter temporário constituídas com vista à prossecução de objectivos específicos do Município e enquadrada por um mandato preciso e definido pelos órgãos municipais.-----
- e. Equipas Multidisciplinares – unidades agrupadas por núcleos de competências, constituídas com base na mobilidade funcional, que visam a congregação de recursos diversificados com vista à prossecução de objectivos previamente determinados. -----
- f. Gabinetes – unidades orgânicas de apoio aos órgãos municipais.-----
- 3. Estrutura nuclear -----
- A. Presidência -----
- a. Gabinete de Apoio à Presidência e Vereadores; -----
- b. Gabinete de Sanidade e Higiene Veterinária;-----

- c. Serviço Municipal de protecção Civil;-----
- d. Gabinete de Apoio às Freguesias. -----
- B. Direcção Municipal; -----
- C. Departamento de Administração Geral-----
- a. Divisão Administrativa;-----
- b. Divisão de Recursos Humanos;-----
- c. Divisão de Contabilidade; -----
- d. Divisão de Planeamento Económico-Financeira; -----
- e. Divisão de Sistemas de Informação -----
- D. Departamento de Planeamento, Urbanismo e Obras -----
- a. Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território; -----
- b. Divisão de Obras; -----
- c. Divisão de Gestão Urbanística. -----
- E. Departamento de Manutenção e Optimização de Equipamentos -----
- a. Divisão de Serviços Urbanos;-----
- b. Divisão de Serviços Gerais. -----
- F. Departamento de Desenvolvimento social, económico, cultural e humano -----
- a. Divisão de Desenvolvimento Humano e Social;-----
- b. Divisão da Educação; -----
- c. Divisão da Cultura; -----
- d. Divisão de Desenvolvimento Local -----
- 4. Fixação da dotação da estrutura flexível-----

Considerando o disposto no artigo 6º do D.L. 305/2009 de 23 de Outubro de 2009, propõe-se a definição dos seguintes limites: -----

- a. Que não obstante a estrutura supra identificada, a dotação máxima das unidades orgânicas flexíveis seja de 20 unidades;-----

- b. Que a dotação máxima das sub-unidades orgânicas seja fixada em 45 -----
- c. Que a dotação máxima de equipas de projecto seja fixada em 5 equipas; -----
- d. Que a dotação máxima de equipas multidisciplinares seja de 5 equipas, equiparando-se o estatuto remuneratório dos chefes de equipa ao dos chefes de divisão municipal. -----

Em caso de aprovação desta proposta, a Câmara Municipal e o seu presidente promoverão todas as iniciativas com vista à organização da estrutura proposta, por intermédio da apresentação do respectivo regulamento, tendo em conta os limites autorizados por esta assembleia. -----

Consequentemente, requer-se que V. Exa. aprovem a estrutura proposta e que agora se remete e expressamente mantenham a estrutura actualmente em vigor, vertida no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais sua Estrutura e Competências publicado no Diário da República, II Série n.º 155 de 8 de Julho de 2002., até à entrada em vigor do Regulamento relativo à nova estrutura orgânica.” -

A solicitação do senhor Presidente a senhora D.<sup>a</sup> Daniela Capelo, interveio para prestar os esclarecimentos técnicos considerados necessários sobre o documento em apreço. -----

Interveio o senhor Vereador Rui Quinaz para dizer que não se opõe a esta reorganização colocando a questão se é por imperativo ou se é por imposição alterar a estrutura orgânica dos serviços. Ao que o senhor Presidente respondeu que estas alterações ou ajustamentos resultam por força da Lei e que ela tem de ser feita até 31/12/2010. -----

Continuando o senhor Vereador para dizer que é importante a qualquer momento equacionar-se a organização e tem dois ou três pontos de vista que quer realçar. ---  
De facto há dois departamentos que se extinguem e o número de divisões mantém-se e a preocupação é de facto uma vez mais de recursos, admitindo que sejam

necessários, mas numa época em que fala tanto na eficácia e eficiência de recursos, pergunta se não se poderiam diminuir as chefias e o número de divisões.-----

Ainda assim quer deixar duas notas. -----

Em primeiro lugar diz que pessoalmente tem dúvidas de que se justifique a extinção do Departamento Financeiro, sendo um departamento importante manifestamente, coloca a questão se se justificará a fusão porque fica um mega departamento, com as dificuldades que isso implica.-----

Em segundo lugar, na estrutura há um aspecto com o qual não concordam peremptoriamente e que se prende com a Direcção Municipal, sendo que a grande novidade é a criação de posto hierárquico – uma nova função que será responsável pela coordenação global. A verdade é que a coordenação deve caber ao Executivo.

Em terceiro lugar há uma solução que proposta pelo próprio estudo que é em alternativa um conselho de gestão, isto é, os vários directores de departamentos reúnem e coordena-se. O que se questiona é a necessidade desta nova direcção municipal que em seu entender não se justifica.-----

A última nota e que lhe parece mais complicada é de ordem prática e legal, acrescentando que não se opõem mas abstêm-se, adiantando que acabaram de aprovar um orçamento em que estão carreiras e remunerações e como é que é possível concretizar/implementar esta nova orgânica com um orçamento que já está aprovado.-----

Interveio o senhor Presidente para dizer que não há grupo que funcione sem coordenador e haver alguém que articule, que crie procedimentos e fluxogramas e coordenação, sendo indispensável que haja alguém que faça a inter-acção entre todos os departamentos e sente-se isso na gestão corrente, notando-se que os departamentos não inter-agem uns com os outros a não ser quase por imposição e



acrescenta que não conhece nenhum modelo que não tenha alguém com a capacidade de coordenação. -----

Lembra ainda que há divisões que não estão ocupadas e serão ocupadas se for necessário – é uma questão de gestão. -----

Interveio a senhora Vereadora Ana Fonseca, para dizer que foi extremamente positivo esta iniciativa de adquirir um estudo ao exterior, que analisasse e propusesse algumas alterações na estrutura da Câmara Municipal da Guarda. Fizeram-no com a Universidade do Minho, mas recorda que o IPG tem o mestrado de administração pública, já na 3ª edição, com especialistas nessa área e que esses serviços de aquisição bem podem ficar mais perto. -----

Relembra ainda algumas em que já se tem chamado a atenção, nomeadamente na repetição de recursos, na falta de coordenação, nalguma duplicação de esforços, como põe exemplo na questão dos eventos em que deve haver um cuidado extremo, por isso acha que foi importante. -----

Adianta que o documento tem questões técnicas que não domina achando positiva esta ideia da reorganização. -----

Diz ainda concordar com o seu colega de bancada em relação ao que foi dito sobre o departamento administrativo geral, que parece muito parado, ou seja, dando a ideia de haver algum desequilíbrio entre os departamentos que são mais ligeiros em termos de estrutura e de responsabilidade e o Departamento de Administração que condensa áreas muito significativas no funcionamento da Câmara. -----

Daí que sem ter uma visão e um conhecimento técnico, pensa que é um assunto a pensar, porque de facto é um mega departamento a equiparar com outros, como é óbvio. -----

Em relação à figura do Director Municipal, sente-se um pouco confusa em relação as suas responsabilidades e às responsabilidades do Executivo, não dissociando

estas duas competências, coloco a questão da articulação entre o senhor Presidente e a tal figura do Director Municipal. -----

Neste momento gerou-se um diálogo entre o senhor Presidente e a senhora Vereadora sobre a figura a criar e a integrar nos quadros da Câmara Municipal, tendo o senhor Presidente concluído que definindo-se o modelo de gestão, há que assegurar é os procedimentos que são implementados, sendo que as estruturas tanto faz serem de mil ou de cinco mil - é uma questão de implementação de procedimentos. -----

*A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com os votos a favor do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Virgílio Bento, Elsa Fernandes, Vítor Santos e Gonçalo Amaral. -----*

*Os senhores Vereadores Rui Quinaz e Ana Margarida Fonseca, abstiveram-se. --  
Deliberou ainda submeter à Assembleia Municipal para discussão e votação. ----*

**1.15 - PROPOSTA DE PEDIDO DE PARECER PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES SEM RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO CONSTITUÍDA: -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

**PROPOSTA**

Com a entrada em vigor da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, o legislador pretendeu implementar o princípio da auto-suficiência na Administração Pública. Desta forma, e partir de 1 de Janeiro de 2009, o recrutamento de trabalhadores para a Administração Pública inicia-se sempre de entre trabalhadores que já possuam uma relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente estabelecida. -----

Assim passou a entender-se que o recrutamento de trabalhadores sem relação jurídica de emprego prévia ou com relação jurídica precária (a tempo determinado ou determinável) se constituía como uma última *ratio*. -----

A transferência de diversas competências e a necessidade de intensificar e ampliar a intervenção pública em consequência de uma sociedade mais exigente e mais complexa, determinou a necessidade do Município da Guarda recrutar os recursos humanos tidos como necessários para poder corresponder às necessidades e anseios dos seus Municípes. Tais relações, por dizerem respeito a necessidades ainda não consolidadas, foram, no momento da sua constituição, celebradas por tempo determinado. Ora diz a lei que quando as necessidades se consolidam e se afiguram como necessidades permanentes, deve a entidade empregadora pública recorrer à constituição de relações jurídicas de emprego por tempo indeterminado. -----

Consciente do quadro normativo em vigor e de que sobre a Administração Pública tal como sobre todos os empregadores recai um dever de garantir a estabilidade dos seus trabalhadores e não fomentar a precariedade dos vínculos, determinei a abertura de diversos procedimentos concursais, todos eles com o objectivo de proceder à conversão da natureza do vínculo. -----

Encontrando-se a generalidade dos procedimentos em fase de conclusão, verifica-se que na maior parte dos procedimentos não apresentaram candidatura trabalhadores com vínculo por tempo indeterminado previamente constituído com a Administração Pública e que em alguns procedimentos os candidatos que já detêm um vínculo com a Administração não reúnem condições para poder ser recrutados.

Consequentemente, tornando-se absolutamente necessário recorrer ao recrutamento de trabalhadores que não detêm qualquer vínculo previamente estabelecido com a Administração solicita-se à Assembleia Municipal, que nos termos do disposto pelo n.º 6 e 7 do artigo 6º da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro emita parecer

favorável ao recrutamento de trabalhadores sem vínculo previamente constituído, sob pena de serem colocados em causa diversos serviços prestados aos Municípios, salvaguardando-se sempre o disposto nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 6º da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.-----

Mais se requer que seja emitido parecer favorável relativamente à decisão tomada de realizar as contratações que já houve necessidade de efectuar sob pena de serem colocados em causa diversos serviços à comunidade como os transportes escolares ou serem desrespeitadas imposições legais como a de promover medidas de higiene, segurança e saúde no trabalho para os trabalhadores do Município, entre outras. -----

Por último solicita-se ainda a V. Exas. que, relativamente aos procedimentos concursais cujo aviso de abertura foi publicado entre a entrada em vigor da Lei 3-B/2010 de 28 de Abril e a entrada em vigor da Lei 12-A/2010 de 30 de Junho, emitam parecer favorável considerando que: -----

1. No ano de 2010 e até ao presente momento se aposentaram 10 trabalhadores; ----
2. Que será necessário proceder ao recrutamento de um número de trabalhadores superior ao constante do número anterior, sob pena de serem colocadas em causa diversos serviços prestados à comunidade, nomeadamente no âmbito da acção social escolar, da avaliação de desempenho dos trabalhadores bem como outras obrigações assumidas nomeadamente com a Administração Central, relativamente à defesa do consumidor e a serviços prestados aos Emigrantes, entre outros; -----
3. Que o recrutamento referido no nº anterior será operado com recurso a pessoas com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego, apenas na medida em que os recursos humanos com relação jurídica de emprego já constituída não possam dar resposta às necessidades; -----

4. Que as pessoas supra identificadas que não possuem relação jurídica de emprego público previamente constituída se encontram ordenadas na sequência de procedimento concursal anterior para ocupação de posto de trabalho idêntico ao que se visa ocupar;-----

5. Que os trabalhadores a recrutar serão todos posicionados na 2ª posição remuneratória, conforme dispõe o n.º 6 do artigo 56º da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro com a redacção dada pela Lei 3-B/2010 de 28 de Abril.-----

Consequentemente, solicita-se a V. Exa. a emissão de parecer favorável nos termos sobreditos, bem como a autorização ao recurso às bolsas de recrutamento constituídas na sequência de procedimentos concursais comuns anteriores para a ocupação de idênticos postos de trabalho, conforme previsto pelo n.º 2 do artigo 40º da Portaria 83-A/2009, a efectuar na sequência da identificação de novas necessidades pelos Serviços da Autarquia.” -----

A solicitação do senhor Presidente a senhora D.ª Daniela Capelo, interveio para prestar os esclarecimentos técnicos considerados necessários sobre o documento em apreço. -----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz, para colocar esta questão na perspectiva de dúvida esperando que não tenha razão mas vai tentar torná-la clara, o que não é fácil, já que se pedem três tipos de decisão. -----

Primeiro, solicita-se o parecer ao recrutamento de trabalhadores novos, sem qualquer vínculo, depois a decisão de avaliar as contratações que já foram realizadas e ainda a fundamentação ou parecer favorável, tendo em conta os fundamentos para as necessidades dos postos de trabalho das contratações em determinado período de tempo. -----

Acrescenta que isto está relacionado com o anterior ponto da ordem de trabalhos porque foram contratados, este ano, mais 63 trabalhadores e pergunta se este parecer tem a ver com estes trabalhadores.-----

A senhora Dr.<sup>a</sup> Daniela, devidamente autorizada, prestou alguns esclarecimentos adicionais sobre esta matéria. -----

Continuando o senhor Vereador para dizer que é preciso que as pessoas entendam para que é que são precisos estes pareceres, porque a regra de contratação é limitativa e está-se num ano excepcional em que há restrições à contratação – que é a regra de saírem dois e entrar um, que é a regra geral, ou seja o que está em causa é que a Lei do orçamento do Estado impõe restrições e impõe uma autorização prévia fundamentada, neste caso do Órgão Executivo, sendo isso que está em causa e a Lei do PEC 2, vem ainda aumentar as restrições e dizer que “não se pode proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relação jurídica de emprego a não ser em situações excepcionais” e o que está aqui em causa é que a lei é muito rigorosa e diz que além da cabimentação, cada posto de trabalho deve vir previamente ao órgão para decidir e isso não aconteceu este ano, ou seja todos estes processos de concurso foram ilegais. No fundo o que se lhes pede, não é uma apreciação, mas sim uma ratificação das contratações já feitas e portanto uma ratificação à posterior. -----

Chama ainda a atenção para estas regras, quer da Lei Geral da contratação quer do Orçamento de Estado, que são leis restritivas, que definem princípios e que impõem condições de impedir novas contratações, sendo que o que a Câmara Municipal faz, pela regra da excepção – contrata com toda a liberdade mais 63 pessoas e não postos de trabalho, em 2010, com aparente falta de respeito por estes princípios da contratação pública, sendo isto o que está em causa, porque as preocupações do partido que representa estão subjacentes às do próprio País.

Solicita ainda a atenção da Câmara para o facto de estas novas contratações irem por em causa os postos de trabalho já existentes. -----

Interveio o senhor Presidente para dizer que os trabalhadores de que se tem falado já têm uma relação jurídica em termos contratuais com o Município, pelo que os custos não vão aumentar. -----

Para concluir o senhor Presidente realçou que aos Municípios cabe a responsabilidade de exercerem os seus poderes desde que legitimamente os tenha e é o que a Câmara Municipal da Guarda está a fazer. -----

*A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com os votos a favor do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Virgílio Bento, Elsa Fernandes, Vítor Santos e Gonçalo Amaral. -----*

*Os senhores Vereadores Rui Quinaz e Ana Margarida Fonseca, votaram contra.*

*Deliberou ainda submeter à Assembleia Municipal para discussão e votação.-----*

**1.16 - ALIENAÇÃO DO LOTE N.º34 NO PARQUE INDUSTRIAL DA GUARDA - QUINTA DA TORRE - APRECIÇÃO DA ACTA DA HASTA PÚBLICA - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA: -----**

Foi presente de novo o processo respeitante à alienação do lote n.º34, sito no Parque Industrial da Guarda – Quinta da Torre, agora acompanhado da acta da hasta pública, elaborado pela comissão nomeada, que é do seguinte teor: -----

“ACTA DA HASTA PÚBLICA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010 PARA ALIENAR O LOTE 34 DO PARQUE INDUSTRIAL DA GUARDA – QUINTA DA TORRE-----

Aos vinte e três dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dez, pelas dez horas, na sala de reuniões do Executivo Municipal, no edifício dos Paços do Concelho da Guarda, reuniu a Comissão nomeada por deliberação da Câmara Municipal da Guarda, tomada em reunião de quatro de Outubro do corrente ano, constituída pelo Senhor Vereador Vítor Manuel Fazenda dos Santos, Presidente da Comissão, Joaquim Luís da Costa Gomes, Chefe de Divisão de Planeamento e

Ordenamento do Território e Maria Joaquina Antunes Barbeira Afonso, Técnica Superior, para cumprimento da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal da Guarda, de seis de Setembro do corrente ano, referente à alienação por hasta pública, do lote trinta e quatro do Parque Industrial da Guarda, identificado no edital datado de onze de Outubro de dois mil e dez, que se anexa, fazendo parte integrante da presente acta. -----

Aberta a sessão, pelo Presidente da comissão, procedeu-se à identificação dos interessados presentes. Estiveram presentes, João Paulo Martins da Fonseca e Sara Maria Santos Pereira, ambos sócios gerentes da firma Via Rápida Lda. -----

Procedeu-se, à abertura do único invólucro, apresentado no dia 22 de Novembro do ano em curso, pelo sócio gerente da Via Rápida João Paulo Martins da Fonseca, tendo-se constatado que o mesmo continha o Formulário de Candidatura para a Instalação do Parque Industrial da Guarda, assim como, todos os documentos exigidos no edital elaborado para o efeito. -----

O referido invólucro continha também uma proposta no valor 53.304,00€ (cinquenta e três mil trezentos e quatro euros) para aquisição do lote supra citado. -

A Comissão deliberou adjudicar provisoriamente a alienação do lote 34 do Parque Industrial da Guarda à Firma Via Rápida Lda., pelo valor de 53.304,00€, (cinquenta e três mil trezentos e quatro euros), tendo de imediato procedido ao pagamento de cinquenta por cento do valor. -----

A Comissão deliberou ainda remeter o processo à Reunião da Câmara Municipal da Guarda, para adjudicação definitiva.” -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a hasta pública, tendo-se elaborado a presente acta, que consta de três folhas, as quais são assinadas pelos membros da Comissão.” -----



*A Câmara deliberou adjudicar definitivamente o lote n.º34 à firma Via Rápida, Lda., pelo preço da alienação no montante de 53.304,00€ (cinquenta e três mil trezentos e quatro euros).* -----

**1.17 - BRUNO ALEXANDRE DA CRUZ RODRIGUES E ANA CATARINA FERREIRA LOPES - PEDIDO DE ISENÇÃO E IMT:** -----

Foi presente um processo em nome de Bruno Alexandre da Cruz Rodrigues e Ana Catarina Ferreira Lopes, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir num prédio situado na Urbanização da Quinta das Bertas – Lote 48 – n.º30, 1º Dtº, na Guarda, cujo valor é de 115.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

*A Câmara deliberou deferir o pedido.* -----

**1.18 - NERGA - AUTORIZAÇÃO DE EVENTO EM REGIME ESPECIAL PARA BEBIDAS – RATIFICAÇÃO:** -----

Foi presente um ofício do NERGA – Associação Empresarial da Região da Guarda, no qual se solicita uma licença especial para a prestação de serviços de bebidas ocasional, no âmbito do evento “Vem Brincar ao Natal”, nos termos do artigo 19 do Decreto-lei n.º234/2007, de 19 de Junho, bem como o respectivo licenciamento para a realização daquele evento, a levar a efeito entre os dias 14 e 19 de Dezembro, no Pavilhão de Exposições, naquela instituição. -----

Solicita ainda a isenção do pagamento de taxas dado tratar-se de uma Associação sem fins lucrativos e de utilidade pública. -----

*A Câmara deliberou ratificar o despacho que autorizou a emissão da licença e isentou do pagamento de taxas.*-----

**1.19 - SR. BRINQUEDO - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, LDA. - AQUISIÇÃO DO LOTE 77 DA PLIE - PEDIDO DE RENÚNCIA AO DIREITO DE PREFERÊNCIA POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**-----

Foi presente um ofício da firma Sr. Brinquedo - Importação e Comércio de Brinquedos, Lda., adquirente do lote n.º77 da Plataforma Logística da Guarda (PLIE), no qual se solicita a emissão de documento comprovativo de que a Câmara renúncia ao direito de preferência do referido lote, de forma a viabilizar a hipoteca do mesmo, como garantia de financiamento, junto de entidade bancária.-----

*A Câmara deliberou por maioria, com os votos a favor do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Virgílio Bento, Elsa Fernandes, Vítor Santos e Gonçalo Amaral, renunciar ao direito de preferência, previsto no artigo 22º do Regulamento Municipal, do lote n.º77, sito na Plataforma Logística da Guarda, que confronta de Norte com rua pública, Sul com lote 76, Nascente com rua pública e de Poente com lote 84, inscrito na matriz predial 1504 da freguesia Casal de Cinza.*-----

*Os senhores Vereadores Rui Quinaz e Ana Margarida Fonseca, abstiveram-se.* --

**02 EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

**2.1 - PELOURO DA EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO CONCELHO DA GUARDA - VERBAS PARA AQUECIMENTO ESCOLAR – PROPOSTA:**-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Pelouro da Educação do seguinte teor:-----

## PROPOSTA

A Câmara Municipal da Guarda tem atribuído anualmente uma verba destinada ao AQUECIMENTO ESCOLAR dos Jardins-de-Infância e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho da Guarda, transferindo essa verba para as respectivas Juntas de Freguesia. -----

Desta forma, caso o procedimento que vem sendo implementado seja aceite, deverá o Executivo Municipal deliberar no sentido de proceder à transferência das verbas para as Juntas de Freguesia rurais, relativamente ao ano lectivo 2010.2011, definidas em função do seguinte critério: -----

- 500 € por cada sala de aulas -----

- 250 € por cada estabelecimento de ensino com Componente de Apoio à Família ou A T L -----

Para conhecimento e decisão de V. Ex.<sup>a</sup>, apresenta-se em anexo a lista dos estabelecimentos de ensino de cada um dos sectores, correspondendo esta transferência a um total de 20 250 € (vinte mil duzentos e cinquenta euros) – sendo 8 500 € (oito mil e quinhentos euros) referentes aos estabelecimentos da Educação Pré-Escolar e 12 000 € (doze mil euros) das Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico.

Na elaboração desta proposta não foram considerados os estabelecimentos de ensino que irão pertencer ao Centro Escolar do Vale do Mondego.”-----

*A Câmara deliberou aprovar a proposta e transferir as verbas.*-----

### **2.2 - PELOURO DA EDUCAÇÃO - PLANO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO - PIEF - PROPOSTA DE COLABORAÇÃO:-----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Pelouro da Educação do seguinte teor: -----

## PROPOSTA

Venho, por este meio, propor a continuidade de colaboração do Município da Guarda como Entidade Parceira do Plano Integrado de Educação e Formação da Guarda (PIEF), composto por PIEF 1 do 3º CEB da Escola Básica de Santa Clara, PIEF 2 do 3º CEB da Escola Básica de Santa Clara e PIEF do 3º CEB da Escola Secundária Afonso de Albuquerque, para o biénio 2010-2012 (Anos Lectivos 2010/2011 e 2011/2012), considerando:-----

1 – As atribuições e competências dos Municípios em sede de Educação, designadamente as previstas no artigo 19º da Lei N.º159/99 de 14 de Setembro; ----

2 – O Despacho conjunto n.º948/2003 dos Ministérios da Educação e da Segurança Social e do Trabalho, publicado a 26 de Setembro, DR n.º223, II Série (que revê e reformula o PIEF criado pelo Despacho Conjunto n.º882/99);-----

3 – O Despacho conjunto n.º171/2006 dos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação, publicado em 10 de Fevereiro, DR n.º30, II Série;-----

4 – O quadro de competências inerentes às diversas entidades e, que à Câmara Municipal da Guarda enquanto entidade parceira deste programa, conforme competências e imputações arrogadas em anos anteriores, impende assumir sob a forma de contributos, as responsabilidades sobre: -----

a) O transporte diário dos alunos oriundos do concelho da Guarda;-----

b) Colaboração na cedência de transporte para visitas de estudo;-----

c) Disponibilização de instalações para actividades lectivas (próprias e/ou outras consoante necessidade e sempre que tal seja possível); -----

d) Acesso dos alunos a actividades promovidas pela autarquia; -----

e) Participação nas Assembleias de Parceiros;-----

f) Cedência de instalações para a realização das Assembleias de Parceiros. -----

5 – O reconhecimento, por parte dos diversos intervenientes, da importância do papel desempenhado por este Município para a prossecução dos objectivos do PIEF.” -----

*A Câmara deliberou aprovar a proposta.* -----

### **2.3 - I FESTIVAL INTERNACIONAL DA MEMÓRIA SEFARDITA - INFORMAÇÃO - AUTORIZAÇÃO DA DESPESA:** -----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Pelouro do Turismo na qual se dá conhecimento do Programa do Festival e do Programa do Congresso, integrados no evento em epígrafe, cuja despesa se estima no valor de 9.500,00€ (nove mil e quinhentos euros). -----

*A Câmara deliberou por maioria aprovar e autorizar a realização da despesa.* ----

*Os senhores Vereadores Rui Quinaz e Ana Margarida Fonseca, abstiveram-se.* --

## **03 FORNECIMENTOS E AQUISIÇÕES**

### **04 INSALUBRIDADE**

### **05 JUNTAS DE FREGUESIA**

#### **5.1 - JUNTA DE FREGUESIA DE FAMALICÃO - PEDIDO DE APOIO PARA OBRAS DE MELHORAMENTOS:**-----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal com o fornecimento de 80 manilhas de 40cm, 20 manilhas de 20cm, e 150 toneladas de tout-venant, para proceder a obras de reparação de caminhos agrícolas, na freguesia. -----

Sobre o mesmo recaiu uma informação do DOM, na qual e após deslocação ao local, informa da necessidade da aplicação destas materiais, nomeadamente nos caminhos do vale da casa, pica-milho e caminho do carril, estimando o seu custo no montante de 2.469,36€. -----

*A Câmara deliberou apoiar e conceder os materiais solicitados até ao montante de 2.469,36€ (dois mil quatrocentos e sessenta e nove euros e trinta e seis cêntimos), com a assinatura do respectivo protocolo.-----*

**5.2 - JUNTA DE FREGUESIA DE FERNÃO JOANES - PEDIDO DE APOIO PARA OBRAS DE MELHORAMENTOS:-----**

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio financeiro da Câmara Municipal no montante de 5.000,00€, para limpeza e manutenção das bermas da estrada que liga o entroncamento de Trinta – Alto de Famalicão, naquela freguesia.-----

*A Câmara deliberou apoiar com a verba de 5.000,00€ (cinco mil euros), com a assinatura do respectivo protocolo. -----*

**5.3 - JUNTA DE FREGUESIA DE PÊRA DO MOÇO - PEDIDO DE APOIO PARA OBRAS DE MELHORAMENTOS:-----**

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe, no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para custear as despesas com construção de um muro de suporte que pretende levar a efeito junto à Igreja da freguesia.-----

Sobre o mesmo recaiu uma informação do DOM, na qual e após deslocação ao local informa da necessidade de se proceder à realização desta obra, estimando o seu custo no valor de 6.757,50€.-----

*A Câmara deliberou apoiar e conceder os materiais de acordo com a informação técnica, até ao montante de 6.757,50€ (seis mil setecentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos), com a assinatura do respectivo protocolo.-----*

**5.4 - JUNTA DE FREGUESIA DE MEIOS - PEDIDO DE APOIO PARA OBRAS DE MELHORAMENTOS:-----**

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe, no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal com 200 metros de pedra aparelhada (granito cinza) para construção de um muro na cerca do caminho do cemitério, naquela freguesia. -----

Sobre o mesmo recaiu uma informação do DOM, na qual e após deslocação ao local informa da necessidade de se proceder à realização desta obra, estimando o custo da pedra a utilizar (132.00m<sup>2</sup>), no valor de 3.194,40€. -----

*A Câmara deliberou apoiar e conceder os materiais solicitados até ao montante de 3.194,40€ (três mil cento e noventa e quatro euros e quarenta cêntimos)), com a assinatura do respectivo protocolo. -----*

**5.5 - JUNTA DE FREGUESIA DE RIBEIRA DOS CARINHOS - PEDIDO DE APOIO PARA OBRAS DE MELHORAMENTOS: -----**

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe, no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal com e cedência de paralelos para calcetamento de ruas na freguesia, numa área de 650m<sup>2</sup>.-----

Sobre o mesmo recaiu uma informação do DOM, na qual e após deslocação ao local informa da necessidade de se proceder à realização destes trabalhos, nomeadamente no Largo da Procissão e Largo da Igreja, estimando o seu custo no valor de 2.540,41€. -----

*A Câmara deliberou apoiar e conceder os materiais solicitados até ao montante de 2.540,41€ (dois mil quinhentos e quarenta euros e quarenta e um cêntimos), com a assinatura do respectivo protocolo. -----*

**5.6 - JUNTA DE FREGUESIA DE S. MIGUEL DO JARMELO - PEDIDO DE APOIO PARA OBRAS DE MELHORAMENTOS: -----**

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe, no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal com a cedência de 480 toneladas de tout-venant, para proceder a obras de melhoramentos nos caminhos da freguesia. -----

Sobre o mesmo recaiu uma informação do DOM, na qual e após deslocação ao local informa da necessidade de se proceder à realização desta obra, nomeadamente no caminho da escola e no caminho da estrada que liga Montes do Jarmelo e Gonçalbocas, quantificando e estimando o seu custo no valor seguinte: -----

- Tout-Venant – 350 toneladas x 8,50€ = 2.975,00€, acrescido de IVA.-----

*A Câmara deliberou apoiar e conceder os materiais de acordo com a informação técnica até ao montante de 3.599,75€ (três mil quinhentos e noventa e nove euros e setenta e cinco cêntimos), com a assinatura do respectivo protocolo.-----*

## **06 OBRAS PÚBLICAS**

### **6.1 - EXECUÇÃO DE MURO DE SUPORTE JUNTO AO EDIFÍCIO CULTURAL DE GONÇALO - RECEPÇÃO PROVISÓRIA: -----**

Foi presente o auto de recepção provisória respeitante à obra em epígrafe, adjudicada à firma António Saraiva & Filhos, Lda., por contrato n.º27/10 de 5 de Maio, em que a comissão de recepção depois de proceder ao exame de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmo se encontram executados em conformidade a considera em condições de ser recebida provisoriamente. -----

*A Câmara tomou conhecimento. -----*

### **6.2 - PONTE SOBRE O RIO NOÉME - VILA FERNANDO - RECEPÇÃO DEFINITIVA:-----**

Foi presente o auto de recepção definitiva respeitante à obra em epígrafe, adjudicada à firma António Saraiva & Filhos, Lda., por contrato n.º25/02 de 1 de Julho, em que a comissão de recepção depois de proceder ao exame de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmo se encontram executados em conformidade a considera em condições de ser recebida definitivamente.-----

*A Câmara tomou conhecimento. -----*



### **6.3 - REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM MARMELEIRO - RECEPÇÃO**

#### **DEFINITIVA:-----**

Foi presente o auto de recepção definitiva respeitante à obra em epígrafe, adjudicada à firma António Saraiva & Filhos, Lda., por contrato n.º36/05 de 22 de Julho, em que a comissão de recepção depois de proceder ao exame de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmo se encontram executados em conformidade a considera em condições de ser recebida definitivamente.-----

*A Câmara tomou conhecimento. -----*

### **6.4 - REQUALIFICAÇÃO DO LARGO PROFESSOR RENATO -**

#### **FAMALICÃO - APROVAÇÃO DE PROJECTO:-----**

Foi presente para apreciação e aprovação o projecto respeitante à obra em epígrafe, devidamente elaborado pelo DOM desta Câmara Municipal. -----

*A Câmara deliberou aprovar o projecto. -----*

## **07 OBRAS PARTICULARES**

### **7.1 - FERNANDO JOAQUIM PIRES PINHEIRO - ESTABELECIMENTO**

#### **INDUSTRIAL - LUGAR DO BORRACHO - ARRIFANA - PEDIDO DE**

#### **RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL:-----**

Foi presente o processo respeitante à obra de ampliação que o senhor Fernando Joaquim Pinheiro pretende levar a efeito no seu estabelecimento industrial, sito no lugar do Borracho – freguesia de Arrifana. -----

Sobre o mesmo recaiu o seguinte parecer do DPU:-----

#### **PARECER**

Sobre o processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

1. Na sequência da informação técnica de 6/07/2010 – onde se evidenciavam os trâmites a seguir com vista a uma possível regularização das construções anexas de um estabelecimento industrial existente – vem o requerente, depois de obter

parecer da CCDR, solicitar que esta Autarquia reconheça aquele estabelecimento industrial (e respectivos anexos) como empreendimento de interesse público municipal.-----

2. Na exposição agora apresentada o requerente alega que: -----

- A empresa em questão já se encontra a laborar no normal decurso da sua actividade desde 1979, e que está sediada naquele local desde 1983. O bloco principal foi licenciado aquando da sua construção, sendo aprovada a sua ampliação em 1989, tudo isto antes da entrada em vigor do actual PDM;-----

- Os anexos construídos de forma ilegal, em espaço da REN, visavam a melhoria das condições de trabalho e de funcionamento daquela actividade, alguns deles foram construídos na sequência de acções inspectivas por parte da ACT.-----

- A Junta de Freguesia de Arrifana reconhece o interesse na manutenção e ampliação das instalações industriais na freguesia, por serem as mesmas impulsionadoras do desenvolvimento local. -----

3. Face ao solicitado, atendendo às alegações apresentadas pelo requerente, e para efeitos do disposto na alínea e) do ponto I do Anexo I da Portaria N°1356/2008, propõe-se que o presente assunto seja submetido à consideração da Câmara Municipal para superior decisão. -----

*A Câmara deliberou considerar esta obra de Interesse Público Municipal e submeter à discussão e votação da Assembleia Municipal. -----*

**7.2 - ORLINDO PIRES LOPES - OBRA DE ALTERAÇÃO - RUA DOS CAVALEIROS - GUARDA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - INFORMAÇÃO DO DPU: -----**

Foi presente o processo respeitante à obra de alteração que o senhor Orlindo Pires Lopes pretende levar a efeito na sua habitação sita na Rua dos Cavaleiros, na Guarda.-----

Sobre o mesmo recaiu o seguinte parecer do DPU: -----

#### PARECER

Sobre o processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

Pretensão -----

1. Trata o processo de obras de alteração de edifício existente, em risco de ruína eminente, localizado no centro histórico em área abrangida por zona especial de protecção de imóvel classificado como Monumento Nacional (Sé da Guarda). -----

Antecedentes -----

2. O projecto de arquitectura foi considerado de aprovar condicionado à apresentação de proposta para as caixas de infra-estruturas, rectificação do desenho das chaminés, estudo de comportamento térmico e parecer favorável ao plano de trabalhos arqueológicos, conforme despacho de 2010.07.19. -----

Análise -----

3. O requerente apresenta, parecer favorável do IGESPAR ao plano de trabalhos arqueológicos, proposta para as caixas de infra-estruturas e estudo de comportamento térmico acompanhado de declaração de conformidade que por ser da responsabilidade do técnico que subscreve o respectivo termo de responsabilidade, estão os elementos apresentados em moldes de anexar ao processo. -----

4. Relativamente à proposta para as chaminés, foi considerado em anterior informação/parecer não considerar os elementos apresentados com as justificações em elementos existentes nos edifícios vizinhos, por notória desconformidade com a filosofia do regulamento do centro histórico, sendo evidenciada a eventual construção desses elementos sem o conhecimento desta autarquia, tendo sido solicitada proposta alternativa a minimizar o impacto dos elementos novos, sem referências à originalidade do edifício ou de desenho e material simplificado, não

tendo o requerente procedido em conformidade, conforme despacho de 2010.07.19 e de 2010.05.14.-----

4.1 Dada a urgência da aprovação do processo, pelo estado de ruína eminente em que se encontra o edifício parece não existir inconveniente na aprovação definitiva do projecto, ficando como condição a rectificação do desenho e material das chaminés, de modo a reduzir o impacto dissonante destas na cobertura do edifício, visível do adro da Sé da Guarda. -----

5. Por lapso em anterior informação/parecer não foi informado o pedido de isenção de taxas, pelo que face à localização do edifício em zona especial de protecção de Monumento Nacional (Sé da Guarda), pode o requerente beneficiar da isenção de taxas nos termos do art.º 13.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Guarda, devendo remeter-se o pedido à reunião do executivo Municipal para deliberação da eventual isenção de taxas ao requerente. -----

Proposta de Decisão -----

Em face ao exposto e salvo melhor opinião, propõe-se a aprovação definitiva do projecto, condicionada à não execução das chaminés propostas, devendo estas serem alteradas em conformidade, podendo ser emitido o alvará de obras de edificação após a apresentação dos elementos constantes do art.º 3 da Portaria n.º 216-E/2008 de 3 de Março, devendo ainda ser o pedido de isenção de taxas ser remetido à reunião do executivo para eventual deliberação de isenção de taxas ao requerente.”-----

*A Câmara deliberou isentar do pagamento de taxas.* -----

**7.3 – SODECIA, SOCIEDADE INDUSTRIAL DE METALURGIA DA GUARDA, S.A. – AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS URBANÍSTICAS – INFORMAÇÃO DO DPU:-----**

Foi presente o processo respeitante à obra de ampliação que a firma Sodecia, Lda. pretende levar a efeito nas suas instalações sitas no Parque Industrial da Guarda, agora acompanhado de um ofício no qual se solicita a isenção do pagamento de taxas urbanísticas, de acordo com o previsto no n.º3 do artigo 12º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas do Município da Guarda.-----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DPU: -----

#### INFORMAÇÃO

Assunto: SODECIA, Sociedade Industrial de Metalurgia da Guarda, S.A. – Pedido de isenção de Taxas Urbanísticas (TMU) ao abrigo do n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município da Guarda. -----

Está presente um pedido formulado pela Empresa referenciada em epígrafe, na qualidade de Titular do pedido de alteração das especificações dos lotes n.ºs 25, 26, 27, 28 e 29, do Parque Industrial da Guarda (cujo processo se encontra em curso, sendo que as alterações solicitadas foram já objecto de deliberação de aprovação em 2010-11-15) para que a Câmara Municipal, e com base no disposto n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município da Guarda, delibere isentá-la do pagamento de Taxas Urbanísticas (TMU) devidas no âmbito do pedido de alteração atrás referido, Taxas estas que, segundo cálculo efectuado pelo DPU em 2010-10-25, e submetido à consideração da Câmara Municipal em 2010-11-15, importam no valor de € 3.268,65 (três mil duzentos e sessenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos).-----

Para fundamento do pedido é invocado, em síntese, a importância da Empresa no contexto socioeconómico da região, a sua implementação a um nível já Europeu, a futura criação de postos de trabalho (cerca de 100) subjacente aos novos investimentos previstos, bem como o facto de que da ampliação da área de construção no âmbito da qual se procedeu ao cálculo das Taxas em causa não

resulta qualquer sobrecarga para as infra-estruturas existentes, nem tão pouco a mesma implica qualquer investimento por parte da Câmara Municipal na criação de novas infra-estruturas ou reforço das existentes. -----

Quanto ao enquadramento deste pedido no âmbito das disposições do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município da Guarda, verifica-se que no n.º 3 do artigo 12º deste Regulamento se prevê expressamente a possibilidade de serem isentos de taxas, total ou parcialmente, os projectos ou as acções destinadas essencialmente à realização de fins de relevante e manifesto interesse municipal, mediante deliberação da Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada. -----

Dispõe-se ainda, e também sobre este assunto, no n.º 2 do artigo 14º do mesmo Regulamento, que a Deliberação da Câmara Municipal que se pronuncie sobre o preenchimento dos requisitos para a isenção de taxas ou delibere a dispensa ou redução das mesmas, deve ser sempre fundamentada, debruçando-se especificadamente sobre as razões para o deferimento ou indeferimento do pedido apresentado e sobre, ser for caso disso, a graduação da redução a conceder. -----

Nestes termos, caso a Câmara Municipal, atentos os fundamentos invocados pela Empresa e considerando a sua validade, entenda que se está perante uma situação susceptível de enquadramento no âmbito da norma regulamentar atrás referida, designadamente pela importância de que neste momento se reveste para o Concelho da Guarda a manutenção de condições favoráveis à fixação de Empresas e conseqüente valorização do tecido económico da região, sobretudo no actual contexto de crise económica generalizada, no âmbito da qual se pode considerar ser de manifesto e relevante interesse para o Município a manutenção dos postos de trabalho existentes e, como se prevê no caso presente, a criação de novos postos de trabalho, considera-se que, salvo melhor opinião, e até porque a Câmara Municipal

já assim decidiu anteriormente em situações análogas, nada obsta a que seja deliberado em conformidade com o requerido pela Empresa em causa, concedendo-se à mesma a isenção, total ou parcial, das taxas urbanísticas em causa, em conformidade com o que o venha a ser decidido pela Câmara Municipal. -----

Face ao exposto submete-se à consideração superior a decisão a tomar sobre o assunto.” -----

*A Câmara deliberou isentar do pagamento de taxas.* -----

### **08 LOTEAMENTOS**

**8.1 - ANA CATARINA MARTINS ESCADA GOMES TORRES -  
OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - BAIRRO DE S. DOMINGOS - ALVARÁ  
6/1986 - DOMINGOS ALVES DA SILVA - ALTERAÇÃO DA OPERAÇÃO  
DE LOTEAMENTO - INFORMAÇÃO FINAL:-----**

Foi presente de novo o processo de loteamento que o senhor Domingos Alves da Silva, levou a efeito no Bairro de S. Domingos, na Guarda, licenciado com o alvará n.º6/1986, agora acompanhado de uma nova planta síntese respeitante à alteração que a senhora Ana Catarina Martins Escada Gomes Torres, pretende introduzir no lote n.º188, naquela urbanização.-----

Sobre o mesmo recaiu o seguinte parecer do DPU:-----

#### **PARECER**

Sobre o processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

1. É novamente presente um pedido de alteração às especificações do Alvará de Loteamento n.º 6/1986, pretendendo a requerente e proprietária do lote n.º 188, registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 84/19860513, artigo matricial 1881º, da Freguesia de São Miguel da Guarda, a alteração das suas especificações e que consistem no aumento de área de construção e especificação do uso do imóvel para habitação comércio e indústria (pastelaria com fabrico). ----

2. Na sequência de anterior informação/parecer técnico, datado de 08.10.2010 e posterior despacho datado de 16.09.2010, foi decidido concordar com o mesmo e notificar todos os proprietários dos lotes constantes do Alvará de Loteamento para que os mesmos se pronunciem sobre a alteração da Licença de Operação de Loteamento proposta. -----

3. Para esse efeito foram afixados vários editais. Decorrido o período de definido (10 dias) para que todos os proprietários dos lotes constantes do Alvará de Loteamento se pronunciassem sobre a alteração da Licença de Operação de Loteamento, constata-se que, no referido período não deu entrada na Câmara Municipal qualquer oposição escrita sobre o mesmo. -----

4. De acordo com as disposições do artigo 64º do regulamento Municipal da Urbanização e Edificação em vigor, as taxas (TMU) a pagar pelo requerente importa no valor de 1.971,30€ (mil novecentos setenta e um euros com trinta cêntimos), conforme cálculos em anexo. -----

5. Verificado o cumprimento, para a nova proposta, da Portaria 216-B/2008 de 03/03, que define os parâmetros de dimensionamento das áreas destinadas à implantação de espaços verdes de utilização colectiva e equipamentos de utilização colectiva, informa-se que a pretendida a alteração proposta implica a cedência de 10,17m<sup>2</sup> para espaços verdes de utilização colectiva, e de 4.32m<sup>2</sup> para equipamentos de utilização colectiva, valor que, face às suas reduzidas dimensões, se considera que a Câmara Municipal poderá dispensar, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 44º do Dec. Lei 555/99 de 16/12, com a redacção que lhe é conferida pelo Dec. Lei 26/2010 de 30/03, devendo, no entanto, a requerente proceder, previamente à emissão do aditamento ao alvará de loteamento, ao pagamento das devidas compensações em numerário ou espécie, nos termos definidos nos artigos 71º e 72º do Regulamento Municipal da Urbanização e edificação, conforme



cálculo em anexo à informação datada de 08.09.2010 (159,39€ - cento cinquenta e nove euros com trinta e nove cêntimos). -----

6. Considera-se assim estarem reunidas as condições legais para que a Câmara Municipal delibere a aprovação da presente alteração à Licença de Operação de Loteamento, procedendo à liquidação das taxas devidas relativas à emissão do aditamento ao alvará.-----

7. Após deliberação da Câmara Municipal em conformidade, deve dar-se conhecimento ao requerente de que, para efeitos de emissão do aditamento, deve proceder ao pagamento das taxas devidas e requerer a emissão do Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 6/1986, com as necessárias adaptações (*por se tratar de um aditamento*), instrução do pedido de acordo com o disposto no artigo 2º da Portaria 216-E/2008 de 03/03.”-----

*A Câmara deliberou aprovar a alteração à operação de loteamento nos termos e condições propostos na informação técnica.* -----

**8.2 - ONDINA ANA PAULO TOMÉ SARAIVA - SEIXAL/OUTEIRO - E.N. 221 - ARRIFANA - ALVARÁ 1/2009 - AUTO DE VISTORIA - RECEPÇÃO PROVISÓRIA:** -----

Foi presente de novo o processo de loteamento que a senhora Ondina Ana Paulo Tomé Saraiva levou a efeito no lugar do Seixal/Outeiro, junto à E.N.221 – Arrifana, licenciado com o alvará n.º1/2009, agora acompanhado de auto de vistoria elaborado pela comissão nomeada, para efeito de recepção provisória das obras de urbanização, que é do seguinte teor: -----

#### Auto de Vistoria

Aos nove dias do mês de Junho do ano de dois mil e dez, compareceram no loteamento em causa, os Membros da Comissão de Vistoria constituída, como representante da Câmara Municipal da Guarda, Maria Celeste Martins da Fonseca

Bernardo Marques, Técnica Superior do DPU, Eng.º Luís Soares, Chefe de Divisão de Vias e Trânsito do DOM e Eng. José João Vale Urgueira, Chefe de Divisão do SMAS, para procederem à vistoria técnica das obras de urbanização que fazem parte deste loteamento urbano, com vista à Recepção Provisória. Estava, ainda, presente o representante do dono de obra e o director técnico da obra. -----

**1** Tendo a comissão supra citada percorrido e examinado a área dos trabalhos que constituem as obras de urbanização constaram que as mesmas não se encontram de acordo com o projecto aprovado mas de acordo com as telas finais apresentadas, sendo que estas últimas não se encontram devidamente subscritas e acompanhadas pelos respectivos termos de responsabilidade dos técnicos habilitados para o efeito.

**2** No âmbito da vistoria refere-se que: -----

Da verificação da planta síntese de loteamento aprovada, verifica-se que as obras de urbanização sofreram alterações ao nível de infra-estruturas, passeios, arruamentos e espaços verdes, constatando-se, mesmo que a área cedida para espaços verdes de utilização colectiva foi reduzida em 16.71m<sup>2</sup>. -----

O técnico responsável pela direcção técnica da obra referiu que as alterações às obras de urbanização foram realizadas de acordo com as indicações das E.P., SA., no âmbito da empreitada de beneficiação da EN 221, entre Pinhel e Guarda. Dos documentos entregues com o pedido de recepção provisória constata-se que o mesmo não se faz acompanhar por parecer emitido por essa entidade que aprove as alterações executadas em relação ao projecto inicial por eles aprovado. -----

Constata-se, ainda, da consulta da documentação anexa ao pedido que se encontra em falta o certificado de inspecção da rede de distribuição de gás, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º12.º do Decreto-Lei 521/99, de 10 de Dezembro. -----

3 No âmbito do exposto anteriormente a comissão é unânime em considerar que não estão garantidas as condições para se proceder à recepção provisória das obras de urbanização.-----

Não havendo mais nada a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pela respectiva comissão.”-----

*A Câmara deliberou indeferir o pedido nos termos e condições propostos no auto de vistoria.* -----

#### **DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA**

O senhor Presidente deu conhecimento dos despachos proferidos sobre os processos de obras ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal. -----

*A Câmara tomou conhecimento.* -----

#### **DESPESAS AUTORIZADAS**

Foi presente uma relação das autorizações de pagamento emitidas e autorizadas pelo senhor Presidente ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal em reunião de 6 de Novembro de 2009 bem como as que lhe estão cometidas por competência própria no período de 10 a 23 de Novembro de 2011.-----

*A Câmara tomou conhecimento.* -----

#### **NOTA**

O senhor Presidente não participou na discussão e votação dos pontos 2.1, 2.2, 5.1, 5.2, 5.3, 6.1, 6.2, 6.3, 6.4 e 7.1, da Ordem de Trabalhos, por se ter ausentado momentaneamente da sala, tendo o senhor Vice-Presidente presidido à reunião neste período.-----

#### **ENCERRAMENTO**

As deliberações em que não é feita referência à votação foram tomadas por unanimidade tendo as deliberações constantes desta acta sido aprovadas em minuta para efeitos de eficácia e exequibilidade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por ele, pelos senhores Vereadores presentes e por mim

Director de Departamento Administrativo que a subscrevi. -----